



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Diretoria Regional de Regularização Ambiental

Processo nº 1370.01.0036638/2023-50

Uberlândia, 09 de agosto de 2023.

Procedência: Despacho nº 28/2023/SEMAP/SUPRAM TRIÂNGULO-DRRA

Senhora Superintendente,

O processo de licenciamento ambiental SLA Nº 1684/2023 do empreendimento DRAGA HIPOLITO LTDA, com registro ANM 831.882/2003 e 830.559/2011, inscrito no CNPJ: 38.567.764/0001-36, localizado no município de Ibiá, foi formalizado em 28/07/2023, na modalidade de Licença Ambiental Simplificada, no SLA para a atividade de "Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil", código A-03-01-8, sendo classificado como classe 03, conforme a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017.

Em consulta ao SLA e sistema de decisão de processos de licenciamento verificou-se que o empreendimento já possui uma licença ambiental simplificada (LAS/RAS) para a mesma atividade, "Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil", código A-03-01-8, no mesmo local e com mesmos processos minerários ANM (831.882/2003 e 830.559/2011). O processo citado é o nº 1996/2022 (SLA), sendo a licença emitida em 26/05/2022, com validade de 10 anos.

Desse modo, deverá ser formalizado um processo para ampliação da atividade já existente, com a correta caracterização do empreendimento e os estudos correspondentes ao enquadramento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017.

Portanto, considerando a impossibilidade de seguir com o Licenciamento Ambiental Simplificado, solicita-se o arquivamento do processo SLA Nº 1684/2023.

À consideração superior,

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Goncalves Santos, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 09/08/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Angelis Alvarez, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 09/08/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **71202849** e o código CRC **49B067EC**.

Referência: Processo nº 1370.01.0036638/2023-50

SEI nº 71202849